

Professores(as) PSS demitidos(as) se reúnem na APP-Sindicato

Com o recesso do Judiciário, Sindicato busca apoio político para reverter demissão de 500 professores(as)

Em todo Paraná, pelo menos 500 famílias sofrem com as demissões feitas pelo governo Ratinho Junior (PSD) na educação. Isso porque alguns professores(as) contratados pelo regime temporário (PSS) tiveram seus contratos rescindidos no dia 31 de dezembro. A estranheza e revolta sobre o caso é que essas demissões ocorreram sem justificativa e desrespeitando o compromisso entre o Sindicato e a Seed para a prorrogação da vigência dos mais de 21 mil contratos PSS feitos pelo governo em 2019.

“É um desrespeito com a comunidade escolar e com estas famílias. Ainda que as demissões sejam feitas por algum descumprimento à ordem pedagógica ou administrativa, deve haver um procedimento legal apresentando uma justificati-

va para estes professores, e isso não ocorreu. Por isso, estamos neste período de férias buscando junto às mais diferentes instâncias uma solução para estes casos”, explica o presidente da APP-Sindicato, professor Hermes Silva Leão.

Nos últimos dias de 2019 foram realizadas duas audiências de mediação no Ministério Público do Trabalho. O governo manteve a posição intransigente e as reuniões terminaram sem acordo. A direção estadual do sindicato tenta ainda uma reunião com o governo para cancelar a decisão de demissão.

Durante uma reunião dos(as) profissionais demitidos(as), na manhã desta terça-feira (8) na sede estadual da APP-Sindicato, o deputado estadual Professor Lemos (PT) também avaliou a



Professores(as) PSS em reunião com a direção estadual da APP-Sindicato

gravidade da situação. “Se hoje o governo toma esta medida arbitrária e faz isso com um grupo de 500, abre-se precedente para a qualquer momento ele rescindir os contratos dos demais PSS e, no futuro, dos funcionários de escola. Ninguém está

immune à demissão, mesmo os concursados, mas para isso é necessário que se respeite a tramitação legal”, analisa o deputado.

Entenda o caso

A Secretaria de Educação prorrogou, em se-

tembro, por mais um ano a vigência do edital (n. 57/2018) de contratação de professores(as) PSS que encerraria em dezembro deste ano. A prorrogação foi um dos itens negociados para o término da greve realizada em junho pela categoria. O ato foi

publicado em setembro no Diário Oficial.

Contrariando esse compromisso, o governo avisou por telefone e e-mail cerca de 500 professores(as) PSS, de várias regiões do estado, que seus contratos não seriam prorrogados.

Em reunião com a APP-Sindicato, a chefia de Recursos Humanos da Seed declarou ter orientado os(as) diretores(as) de escola a indicar quais eles(as) gostariam que continuassem trabalhando e quais perderiam o emprego.

Para o Sindicato, a confissão de que foram utilizados critérios pessoais, definidos de acordo com a conveniência de cada diretor(a) de escola, confirma a ilegalidade e a gravidade do procedimento.

Os(as) professores não citados(as) pelas di-

reções tiveram seus contratos continuados em 2020. Já os(as) que foram demitidos(as) só terão o emprego novamente após a participação e classificação em um novo processo seletivo.

O Sindicato destaca ainda que a medida rompe um acordo firmado pelo governador Ratinho Junior com a categoria e contraria o interesse público.

A Seed tentou minimizar a situação alegando que a decisão e a escolha de quem será demitido(a) da função pública seria prerrogativa da administração.

Questionada sobre a ilegalidade e a ausência de publicação de ato oficial, a pasta tentou se defender utilizando como argumento a data inicial de encerramento dos contratos, sem considerar a prorrogação.

13º CONGRESSO DA APP

ETAPA ESTADUAL — Maringá, 27 a 29 de janeiro de 2020

QUEM LUTA EDUCA,
A EDUCAÇÃO LIBERTA!

